

CADERNO DE JULGAMENTO

QUESITO:
HARMONIA





NOME DA ESCOLA

NOTA

NOTA POR EXTENSO

1 - TUBARÃO DE MESQUITA
2 - INDEPENDENTES DE OLARIA
3 - ACADÊMICOS DA ABOLIÇÃO
4- U. DA VILA SANTA TEREZA
5- RENASCER DE JACAREPAGUÁ
6 - FORÇA JOVEM
7 - TRADIÇÃO
8-LINS IMPERIAL

10	DEZ
10	DEZ
9.9	NOVE PONTO NOVE
9.9	NOVE PONTO NOVE
10	DEZ
9.5	NOVE PONTO CINCO
10	DEZ
9.8	NOVE PONTO OITO

NOME DO JURADO

ASSINATURA

Luciana AZEVEDO

Luciana Azevedo

CADERNO DE JURADOS 2024
SÉRIE PRATA | DIA 16/02



QUESTITO:
HARMONIA

NOME DA ESCOLA

NOTA

NOTA POR EXTENSO

9- A. DO ENGENHO DA RAINHA
10 - ACADÊMICOS DO CUBANGO
11 - ALEGRIA DA ZONA SUL
12- FLOR DA MINA DO ANDARAÍ
13 - LEÃO DE NOVA IGUAÇU
14 - CONCENTRA IMPERIAL
15- UNIDOS DO JACAREZINHO
16 - ACADÊMICOS DO DENDÊ

10	DEZ
9.9	NOVE PONTO NOVE
10	DEZ
9.9	NOVE PONTO NOVE
10	DEZ
9.9	NOVE PONTO NOVE
10	DEZ
9.9	NOVE PONTO NOVE

NOME DO JURADO

ASSINATURA

Luiana AZEVEDO

ACADÊMICOS DA ABOLIÇÃO

JUSTIFICATIVA

<p>NA PASSAGEM da cabine 02, NÃO HOVE REGULARIDADE</p>
<p>NO CANTO DOS DESFILANTES.</p>
<p>VALE RESALTAR A INTENSIDADE NO DEFRÃO E A PERDA</p>
<p>DE SINCERIDADE NA SAÍDA ALAS 01 e 07.</p>
<p>SENDO ASSIM A AGREMIACÃO FOI PENALIZADA.</p>
<p> </p>
<p> </p>
<p> </p>
<p> </p>



UNIDOS DA VILA SANTA TEREZA

JUSTIFICATIVA

DESILANTES NÃO MANTIVERAM A CONSTÂNCIA NO CANTO NA
PASSAGEM DA CABINE 02, ALAS 01 e 07.
EM CONFORMIDADE AOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO A AGREMIÇÃO
FOI PENALIZADA.



FORÇA JOVEM

JUSTIFICATIVA

<p> AUSÊNCIA DE CONFORMIDADE NO CANTO DOS DESFILANTES, DESSA FORMA PREJUDICOU A SONORIDADE DA AGREMIACÃO A6 ALAS INFLUÊNCIA PORTUGUESA DO ARQUIPELAGO RILARDO SEVERO, O JOGO DO XADREZ DA POLITICA NACIONAL, ESTA A BRASILEIRA, A GRANDE INAUGURACÃO DESSA FORMA FOI APLICADO O QUE SE DETERMINA O CADERNO DO JULGADOR: </p>

LINS IMPERIAL

JUSTIFICATIVA

A AGREMIACÃO NÃO TOTALIZOU O CANTO, DESFILANTES
MANTIVERAM COM INTENSIDADE O REFRAO.

DESSA FORMA FERE A EXCELENCIA DA HARMONIA

ALAS: 2, 11, 15, 18 e 19.

EM CONFORMIDADE AOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
A AGREMIACÃO FOI DENALIZADA.

ACADÊMICOS DO CUBANGO

JUSTIFICATIVA

DURANTE A PASSAGEM DA AGREMIAÇÃO NA PRABINE OZ
AS ALAS: FILHOS DE ODUCUWÀ E FILHAS ABACAXI, NÃO
APRESENTARAM INTENSIDADE NO CANTO
RESSALTA-SE QUE HAVIA REGULARIDADE NO REFRAO,
SENDO ASSIM FOI APLICADO CRITÉRIO TÉCNICO DE JULGAMENTO.

FLOR DA MINA DO ANDARAÍ

JUSTIFICATIVA

DESFILANTES NÃO MANTIVERAM O CANTO COM REGULARIDADE.

VALE RESSALTAR A AUSÊNCIA DE CANTO FORA DO REFRAO

das ALAS 03 e 11.

SENDO ASSIM A AGREMIÇÃO FOI PENALIZADA, EM CONFORMIDADE

AO CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.

CONCENTRA IMPERIAL

JUSTIFICATIVA

EM CONFORMIDADE AOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, OBSERVA-SE
AUSÊNCIA DE CONFORMIDADE NO RANTO DA AGREMIÇÃO NAS ALAS 02 e
08.
Foi APLICADO o que se DETERMINA O MANUAL DO
JULGADOR.

ACADÊMICOS DO DENDÊ

JUSTIFICATIVA

Significativo número de desfilantes nas alas 15 e 11. Não mantiveram a regularidade no canto da Agremiação.

Alas não mantiveram a intensidade na saída do Refeição.

sendo assim com os critérios do Manual do Julgador a Agremiação foi penalizada.